

PORTARIA Nº 2.366/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ROSELI APARECIDA STANISOSKI PETRINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ROSELI APARECIDA STANISOSKI PETRINO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 34.518.698-9-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 901.044.989-00, matrícula 998451, nomeada em 22 de maio de 2015, para o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 5.690/2020, com fruição no período de 28 de outubro de 2025 a 25 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2025 DE Nº 13482
UMUARAMA, 05/12/2025
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS